



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO/2019
4 a 8 de novembro de 2019

Ofício-Circular nº 170/2019-GP

Belém, 30 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o (a) Senhora (a)
Desembargador(a)

Assunto: Semana Nacional de Conciliação 2019.

Senhor(a) Desembargador(a),

Cumprimentando-o(a), informo a designação da **SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO 2019**, à realizar-se no período de 4 a 8 de **NOVEMBRO** de 2019, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, sendo esta uma ação já institucionalizada por este Tribunal, tendo por objetivo oferecer ao jurisdicionado um meio célere para solução de sua demanda, visando disseminar e fortalecer a cultura da paz e do diálogo, bem como desestimular condutas que tendem a gerar conflitos, proporcionando às partes uma experiência exitosa por meio da conciliação.

A Comissão destinada à organização do Movimento pela Conciliação no Estado do Pará foi constituída por meio da Portaria nº 4068/2019-GP publicada na Edição nº 6730/2019, de 28/08/2019, do Diário da Justiça Eletrônico, e contará com o apoio das Secretarias de Administração, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Informática, Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, Coordenadorias de Cerimonial e Relações Públicas, Coordenadoria de Estatística e Coordenadoria de Imprensa.

Portanto, diante da relevância do evento, incorporado anualmente no calendário do Poder Judiciário, determino a Vossa Excelência a participação na XIV SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO 2019, e para tanto, oriente sua equipe de trabalho, no sentido de selecionar os feitos que comportem medida conciliatória, em fase de conhecimento e execução no 2º Grau, seguindo as seguintes instruções:

1 – A XIV SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO 2019 ocorrerá no 1º grau de jurisdição do Tribunal, ou seja, em todas as unidades judiciárias das Comarcas de Belém e Região Metropolitana, nos Distritos de Icoaraci e Mosqueiro, nas Comarcas do Interior do Estado, nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, da Capital e do Interior, e nos Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania (CEJUSC's), da Capital e do Interior, bem como no Desembargo(2º Grau), no período de 4 a 8 de **NOVEMBRO** de 2019.

2 – No âmbito do 2º grau, as audiências serão efetivadas nos gabinetes, de acordo com seus titulares. Deverá ser informado o número de audiências de conciliação agendadas e o quantitativo de servidores, conciliadores e colaboradores que participarão do evento, no período de 1º a 25 de outubro 2019,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO/2019
4 a 8 de novembro de 2019

através do preenchimento do "Formulário de Conciliação — Previsão", disponível no site do Tribunal de Justiça, no Portal Conciliação (<http://portaltj.i.tj.pa.gov.br/PortalInterno/institucional/Portal-Conciliacao>), finalizando impreterivelmente no dia 25/10/19.

3 - Caberá ao Desembargador(a), juntamente com equipe de servidores, conforme constituírem, a seleção e triagem dos feitos que comportem medida conciliatória, como ato de gestão funcional, considerando-se, inclusive, aqueles processos cuja conciliação for demandada por qualquer das partes.

4 - Feita a triagem dos processos, o(a) Desembargador(a) deverá proferir despacho designando a audiência de conciliação ou de mediação, intimando a parte e seu advogado, se for o caso, para comparecimento na data designada, observadas as regras previstas no art. 334 do NCPC.

5 - No decorrer da XIV SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, os resultados obtidos deverão ser lançados **diariamente**, por cada Unidade Judiciária, por meio do "Formulário de Conciliação", disponível no site do Tribunal de Justiça, no Portal Conciliação (<http://portaltj.i.tj.pa.gov.br/PortalInterno/institucional/Portal-Conciliacao>), cabendo aos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargador(as) fiscalizar a referida atividade.

6 - A divulgação da XIV SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO/ 2019 será feita pela Coordenadoria de Imprensa do TJPA. Toda e qualquer atividade paralela agendada pelo(a) Desembargador(a) (palestras, seminários, debates, reuniões e ações de cidadania), que visem aproximar o Judiciário e a população, deverá ser comunicada à Coordenadoria de Imprensa, para respectiva divulgação nos meios de comunicação e no portal do TJ, através do e-mail: coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br (Sr. João Vital Castro).

7 - Caso entenda necessário, poderá ser solicitado por V.Ex^a, impreterivelmente no período de 15 de setembro a 25 de outubro de 2019, a verba de SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ALIMENTAÇÃO diretamente à Secretaria de Planejamento, através do SIGA-DOC, indicando a data e a quantidade de audiências, além do nome dos conciliadores e colaboradores voluntários que participarão da Semana Nacional de Conciliação, no limite total de até 04 (quatro) pessoas por unidade judiciária.

8 - O Suprimento de Fundos somente será deferido para alimentação de servidores cedidos, conciliadores e demais colaboradores (estagiários ou voluntários), vez que o horário de audiências será de 8h às 17h, ultrapassando o horário regular do expediente normal. O referido suprimento não é devido aos Magistrados, Servidores, Promotores de Justiça e Defensores Públicos, que recebem auxílio alimentação em sua estrutura remuneratória.

9 - A solicitação de liberação de recursos de Suprimento de Fundos para custear despesas com alimentação dos colaboradores/conciliadores deverá ser feita por meio de modelo próprio, disponível nos portais interno e externo do site do TJ, no Portal Conciliação

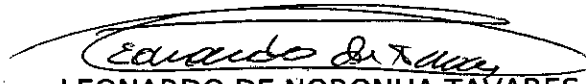


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO/2019
4 a 8 de novembro de 2019

10 – Os servidores, em número máximo de 3 (três) por gabinete, que forem designados pelo(a) Desembargador(a) para participarem da Semana Nacional de Conciliação 2019, serão compensados pelo regime de folga (a cada 6 horas trabalhadas, fora do horário do expediente forense, o servidor terá direito a 1 dia de folga), incumbindo ao gabinete encaminhar as informações necessárias à Secretaria de Gestão de Pessoas pelo e-mail: sqp@tjpa.jus.br, após o término dos trabalhos, juntamente com a frequência de cada servidor participante.

11 – Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas junto à Coordenação do evento, pelo e-mails: conciliacao.nacional@tjpa.jus.br ou nupemecpa@tjpa.jus.br.

Cordialmente,



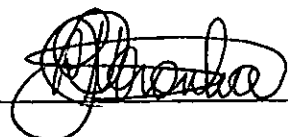
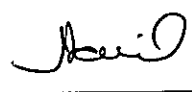


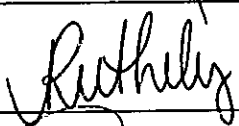
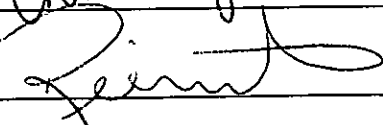
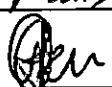

LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente do TJPA



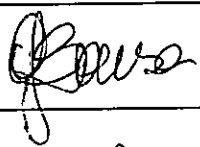





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA
CONTROLE DE ENTREGA OFICIO CIRCULAR PARA
DESEMBARGADORES Nº 0170-2019-GP

DESTINATÁRIO	NOME LEGÍVEL, MATRÍCULA E CARIMBO	DATA
1º ANDAR		
DES. ROMULO JOSE FERREIRA NUNES	Sabine Nunes	02/09/2019
DESA. VANIA VALENTE COUTO FORTES BITAR CUNHA	João Romão Mat. 100285	02.09.2019
DES. RAIMUNDO HOLANDA REIS	Yasmin	02.09.2019
DES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO	Janeide Alves	02/09/19
DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS	A - - P	02.09.19
DES. RICARDO FERREIRA NUNES	Anakicia Araújo de Macêdo Mat.: 108987 Binate-Des. Ricardo Ferreira Nunes	02/09/19
DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA	Paula	02.09.19
DESA. MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO	Roberta Boad	02/09/19
DESA. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES	M. G. D. J.	02/09/19
DES. MAIRTON MARQUES CARNEIRO	Adilson Catete Assistente	02/09/19
DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA	Thales F. F. Figueiredo	02/09/19
DES. JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR	Tanny Loda	02/09/2019

2º ANDAR

DES. MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE		02/09/19
DESA. VANIA LUCIA CARVALHO SILVEIRA		02/09/19
DES. LEONARDO DE NORONHA TAVARES		02/09/19
DESA. CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO	Dauro Alvimio	02/09/2019
DESA. MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARAES		02/09/2019
DESA. DIRACY NUNES ALVES	Correio	02/09/19
DES. RONALDO MARQUES VALLE		02/09/19
DESA. MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO		02/09/19
DES. ROBERTO GONCALVES DE MOURA		02/09/19
DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO		02/09/19
DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN	Romulo	02/09/19
DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS		02/09/19

3º ANDAR

DESA. LUZIA NADJA GUIMARES NASCIMENTO		02/09/19
DESA. LEONAN GONDIM DA CRUZ JUNIOR		02/09/19
DES. JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO		02/09/19
DESA. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA		02/09/19
DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA		02/09/19
DESA. NADJA NARA COBRA MEDA		02/09/19